

RESOLUÇÃO Nº 188, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o disposto no art. 69, inciso III, da Lei Complementar nº 35/79;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 3603-2015,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Homologar o pedido de cento e vinte dias de licença maternidade à Excelentíssima Senhora GABRIELLE AMADO BOUMANN, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 7ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no período de 17/6 a 14/10/2015, bem como a prorrogação da licença em questão no período de 15/10 a 13/12/2015, nos termos do art. 69, III, da Lei Complementar nº 35/79 c/c o art. 207 da Lei nº 8.112/90, da Lei nº 11.770/2008 e do Ato Conjunto nº 31/2008-TST.CSJ.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)